

## ESCOLA PLÁCIDO DE CASTRO

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos treze (08) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), às 14:00 (catorze horas), na Escola Plácido de Castro localizada na Br 307, nº 2985 Bairro Boca da Alemanha, reuniu-se a comissão permanente de licitação nº 02 resolução de nº 01 de 17/11/2016, publicado no D.O.E. Nº 11.934 de 17/11/2016 estando presentes os membros: Maria de Oliveira Alves, Elvira dos Santos Vasconcelos e Irlani Gondin da Luz, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao CONVITE Nº 02/2017 – regime de preço unitário por lote critério de menor preço, objetivando a aquisição de material de manutenção de bens e imóveis, para atender às necessidades da Escola Plácido de Castro, no município de Cruzeiro do Sul, conforme solicitação da Comissão Permanente através do Convite nº. 02/2017. Retiraram cópia do instrumento convocatório às empresas L.A.V. DA CUNHA, A.L.I.LIMA VERDE E N.A.PEQUENO dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes, PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação as propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados nas PROPOSTAS CLASSIFICADOS POR LOTE, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. E, nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria Eliete Silva Costa, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

Elvira dos Santos Vasconcelos  
Maria de Oliveira Alves  
Irlani Gondin da Luz